



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 197/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2210
Página 365, em 26/02/2021
Walter Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 112.514,42 (cento e doze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1408 - 3.3.30.93.00.00	33157 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.887,68
1407 - 3.3.30.93.00.00	33165 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	527,95
1410 - 3.3.30.93.00.00	33167 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.791,99
1409 - 3.3.30.93.00.00	33169 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.429,98
1411 - 3.3.30.93.00.00	33176 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.876,82
Total Suplementação:		112.514,42

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 112.514,42 (cento e doze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33157	Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta	4.887,68
02	33165	Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - C/C-64920-1	527,95
03	33167	BB - Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - C/C-66.042-6	11.791,99
04	33169	BB - Manutenção Ed. Infantil - Novos Estabelecimentos - C/C-67.701-9	68.429,98
05	33176	BB - Ônibus Escolar - Plano Paraná Mais Cidades - C/C-72.568-4	26.876,82
TOTAL			112.514,42

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2021.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2044 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF
3.3.90.39.00 (0303) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$
100.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2051 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 (0507) Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$
50.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 405.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 23 de fevereiro de 2021.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:9ED680B0

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 197/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 112.514,42 (cento e doze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1408 - 3.3.30.93.00.00	33157	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1407 - 3.3.30.93.00.00	33165	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.887,68
1410 - 3.3.30.93.00.00	33167	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	527,95
1409 - 3.3.30.93.00.00	33169	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.791,99
1411 - 3.3.30.93.00.00	33176	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.429,98
Total Suplementação:			26.876,82
			112.514,42

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 112.514,42 (cento e doze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33157	Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta	
02	33165	Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - C/C-64920-1	4.887,68
03	33167	BB - Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - C/C-66.042-6	527,95
04	33169	BB - Manutenção Ed. Infantil - Novos Estabelecimentos - C/C-67.701-9	11.791,99
05	33176	BB - Ônibus Escolar - Plano Paraná Mais Cidades - C/C-72.568-4	68.429,98
TOTAL			26.876,82
			112.514,42

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DC2405E5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

**CONTABILIDADE MUNICIPAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2020